Projeto de lei PM 32/91
CM 167/91

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI nº

Concede um auxílio financeiro à Associação dos Moradores da Vila Rica, Esperança e Progresso, para a cobertura de despesas com fisioterapia à pessoas carentes.

EGON SCHNECK, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

L E I:

Art. 1º - É concedido um auxílio financeiro de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), à Associação dos Moradores da Vila Rica, Esperança e Progresso, sediada nesta cidade à rua Olavo Flores, nº 73, bairro Vila Rica, inscrita no CGCMF nº 90874520/0001-16.

Art. 2º - O auxílio de que trata o artigo anterior, será concedido para a cobertura de despesas com fisioterapia à pessoas carentes residentes no Município.

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito suplementar até a importância de Cr$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros), sob a seguinte codificação:

0900 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
0901 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
2.039 - Manutenção dos Encargos Gerais do Município
3.2.3.1 - Subvenções Sociais

Art. 4º - Servirá de recurso ao crédito suplementar autorizado pelo artigo anterior, a redução da seguinte dotação:

0800 - SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
0802 - DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS
1.028 - Construção e Melhoramento em Praças, Parques e Jardins
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 400.000,00

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí,

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

CÂMARA MUNICIPAL - S. Sebastião do Caí
242

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente:

Senhores Vereadores:

A Associação dos Moradores da Vila Rica mantém desde o início do ano, o Departamento de Assistência ao Deficiente Físico, presidido por Santo Fagundes. Atuando na assistência ao deficiente físico, principalmente os carentes, o Departamento solicitou a Prefeitura que através da secretaria MUnicipal de Saúde se iniciasse um programa de fisioterapia para cinco pacientes residentes no Município. Estes,estão se submetendo a sessões de uma hora semanal com a fisioterapeuta Tânea Rangel. São todos pessoas conhecidas e a falta de condições financeiras estava levando ao agravamento das lesões neurológicas.

José Roberto Ramos, filho do proprietário do bar Pinga Nimim, vítima de um acidente com moto nas proximidades do campinho do circo. Josano da Rocha, filho da Sra. Glaci, que trabalha na Inspetoria Veterinária, atropelado quando descia de bicicleta a rua João Pereira. Nilson Muller, com problemas genéticos. Rosane Seitenfus, com sequelasde polio. Isac Ravardiere Dorneles, com fraturas decorrentes de uma queda e Charles Daniel Santos de Oliveira, com paralisia cerebral,são os pacientes beneficiados por esta Lei.

Neste mês de setembro as sessões custaram Cr$ 3.000,00 por hora, totalizando Cr$ 72.000,00 por mês. Projetou-se um reajuste de 15% ao mês e o dinheiro será repassado à Associação conforme forem sendo realizadas as sessões.

EGON SCHNECK
Prefeito Municipal

Rua Marechal Floriano Peixoto, 426 - CEP 95760 - São Sebastião do Caí - Fone: (051) 635-10-66